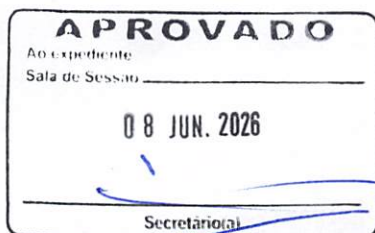




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 093/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações detalhadas acerca da situação das pessoas acometidas por fibromialgia no Município de Sorriso, especialmente quanto ao número total de pacientes diagnosticados e cadastrados na rede municipal de saúde, quantidade de pacientes atualmente em acompanhamento médico e multiprofissional, distribuição dos casos por faixa etária e sexo, unidades de saúde responsáveis pelo atendimento, profissionais disponibilizados para acompanhamento, incluindo médicos, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e demais especialidades, quantitativo de consultas, atendimentos, exames e encaminhamentos realizados nos últimos três anos, existência de protocolos, fluxos de atendimento ou programas específicos destinados aos pacientes com fibromialgia, relação dos medicamentos fornecidos pela rede pública municipal para tratamento da doença, existência de filas de espera para consultas especializadas, exames, fisioterapia ou acompanhamento psicológico, ações de conscientização e orientação promovidas pelo Município, bem como informações sobre estudos, levantamentos, planejamentos ou políticas públicas em andamento ou previstas para ampliação da assistência, acolhimento e garantia de direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia no âmbito do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a fibromialgia é uma síndrome crônica que causa dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono, limitações funcionais e diversos outros sintomas que impactam significativamente a qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que a condição tem apresentado aumento expressivo de diagnósticos em todo o país, exigindo do Poder Público a adoção de políticas públicas voltadas à assistência, acolhimento e acompanhamento adequado dos pacientes;

Considerando que o Poder Legislativo possui a atribuição constitucional de fiscalizar as ações da Administração Pública e buscar informações que subsidiem a elaboração de propostas e políticas públicas em benefício da população;

Considerando a necessidade de conhecer a realidade local para avaliar a demanda por atendimentos especializados, acompanhamento multiprofissional, fornecimento



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

de medicamentos e demais serviços de saúde destinados às pessoas diagnosticadas com fibromialgia;

Considerando a necessidade, requer-se as seguintes informações:

1. Que seja informado se o Município de Sorriso possui levantamento, cadastro ou estatística oficial acerca do número de pessoas diagnosticadas com fibromialgia;
2. Em caso positivo, que seja encaminhado o quantitativo atualizado de pacientes cadastrados ou atendidos pela rede municipal de saúde;
3. Que seja informado se existe protocolo específico de atendimento e acompanhamento para pacientes com fibromialgia no Município;
4. Que seja informado se há equipe multiprofissional disponível para atendimento desses pacientes e quais profissionais compõem essa assistência;
5. Que seja informado se existe planejamento para implantação ou ampliação de programas, ações ou políticas públicas voltadas às pessoas acometidas por fibromialgia.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB